

RESOLUÇÃO CIB/AM N. º 044 DE 25 DE SETEMBRO DE 2006.

Dispõe sobre as Resoluções CIB/AM – AD REFERENDUM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua Reunião 167ª Reunião (121ª Ordinária) realizada no dia 25/09/2006, e;

CONSIDERANDO as competências e atribuições estabelecidas no seu Regimento Interno;

CONSIDERANDO a relevância das decisões tomadas **AD Referendum** pela presidência da CIB/AM.

RESOLVE:

CONSENSUAR a aprovação das Resoluções CIB/AM - AD **REFERENDUM** Nº 033, 034, 035 e 036/2006, emitidas em 14 de setembro de 2006, a saber:

- Resolução nº 033/2006 que dispõe sobre os Pré-projetos apresentados pela FHEMOAN.
- Resolução nº 034/2006 que dispões dobre o Laboratório Regional de Prótese Dentária do Município de Parintins/AM.
- Resolução nº 035/2006 que dispõe sobre o ofício nº 015/06/CREPS/CF.
- Resolução nº 036/2006 que dispõe sobre o projeto de procedimentos cirúrgicos de média complexidade para o Estado do Amazonas.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 25 de setembro de 2006.

DÁRIO VICENTE DA SILVA

WILSON DUARTE ALECRIM

Vice-Presidente da CIB/AM

Presidente da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM N.º 044, datada de 25 de setembro de 2006, nos termos do Decreto de 18.11.2004.

WILSON DUARTE ALECRIM

Secretário de Estado da Saúde